



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS (A TÍTULO PRECÁRIO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO-ES, de acordo com o que se segue:

O município de Vila Pavão/ES através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024**, que faz a seguinte correção:

CORREÇÃO 1: No Anexo X na Autodeclaração de negros/indígenas inclusão de pardos onde está : “ ser pessoa negro ou negra da cor (___) preta ou () indígena e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais nesse Processo Seletivo...”

Lê -se: “ser pessoa negro ou negra da cor (___) preta ou () parda ou () indígena e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais nesse Processo Seletivo...”

Segue modelo de autodeclaração devidamente corrigido.

CORREÇÃO 2: Incluir um anexo sendo a ficha de inscrição para o cargo de secretário escolar.

KÉDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS/INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 006/2024

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

, portador

(nome completo, sem abreviações)

do Documento de Identidade nº _____, órgão expedidor, _____ UF _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** ser pessoa negro ou negra da cor () preta ou () parda ou () indígena e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais neste Processo Seletivo Simplificado para provimento do Cargo de _____ da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES – EDITAL Nº 006/2024-SEMED.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- II – Nos termos do Edital em observância ao item 5 a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pelo Comissão de heteroidentificação nomeada para essa finalidade, a qual, fará uma Entrevista Pessoal para verificação da veracidade das informações prestadas de acordo com o cronograma dessa edital.
- III – Se no procedimento adotado pela Comissão restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Processo Seletivo e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____ - _____ de novembro de 2024.

Cidade

Assinatura do (a) Candidato (a)

Cole aqui a foto 5x7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



ANEXO XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 006/2024 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:			
Data de Nascimento:			
Telefone de Contato:	1ª opção	2ª opção	
E-mail:			
Endereço:			
SECRETÁRIO ESCOLAR			
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 1,0 (um ponto) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses. 01/01/2020 a 31/10/2024	1,0		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	Pontuação máxima	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> com duração mínima de 360 horas. (limite de 02 pós) 1 _____ 2 _____	10,0		
- Graduação concluída ou Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período (limite 1 certificado) 1 _____	7,0		
- Curso avulso na área pleiteada ou afins, com carga horária de 120 horas ou mais, concluídos no período de 01/01/2020 a 31/10/2024 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		
- Curso avulso na área pleiteada ou afins, acima de 80 horas até 119 horas concluídos no período de 01/01/2020 a 31/10/2024 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		
SUBTOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 7661126e-7949-440b-97a8-d2501abb5466
Juntada de Documentos Nº 005532/2024

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

Espaço reservado a banca

Número da Inscrição

Assinatura do recebedor